



AUTORIZAÇÃO
Nº 077/2025

VALIDADE
28/12/2025

AUTORIZAÇÃO DE TORNEIOS

TIPO DE TORNEIO

CANTO

FIBRA

CANTO E FIBRA

NOME DA ASSOCIAÇÃO: Associação de Criadores Amadores de Pássaros de Jaguaré - ACAPJ

ENDEREÇO: Rua Padre Aldo Lucheta, Associação, nº 291, Bairro Laquini, Jaguaré/ES - CEP 29950-000

CNPJ: 45.890.649/0001-63

NOME E ENDEREÇO DO GINÁSIO/QUADRA ONDE OCORRERÃO OS TORNEIOS: Ginásio de Esportes Paschoal Brisochi. Rua Uirapuru, s/n, Centro, Jaguaré/ES - CEP 29950-000

NOME DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO: Eloisio Flávio de Andrade Filho

TELEFONE DE CONTATO: (27) 99857-1513

EMAIL: jaguareacapj@gmail.com

VETERINÁRIO RESPONSÁVEL: Isabela Faroni Sárria

REGISTRO DO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL: ES-02807-VP

ESPÉCIES PARTICIPANTES

Trinca-ferro (*Saltator similis*)

Papa-capim (*Sporophila caerulescens*)

Coleiro-baiano (*Sporophila nigricollis*)

Curió (*Sporophila angolensis*)

Bicudo (*Sporophila maximiliani*)

Tiziú (*Volatinia jacarina*)

Canário da Terra (*Sicalis flaveola*)

CALENDÁRIO APROVADO

MÊS	DATAS
Dezembro	07, 14, 21 e 28

Descrição da Atividade:

Autorização para realização de torneio de canto/fibra das espécies Trinca-ferro (*Saltator similis*), Papa-capim (*Sporophila caerulescens*), Coleiro-baiano (*Sporophila nigricollis*), Curió (*Sporophila angolensis*), Bicudo (*Sporophila maximiliani*), Tiziú (*Volatinia jacarina*) e Canário da Terra (*Sicalis flaveola*) organizado pela Associação de Criadores Amadores de Pássaros de Jaguaré, conforme calendário aprovado nesta Autorização.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. A PARTICIPAÇÃO DE AVES COM ANILHAS DE FEDERAÇÃO NOS TORNEIOS;
2. A PERMANÊNCIA DE PÁSSARO NÃO INSCRITO NO TORNEIO, COMO PARTICIPANTE OU ACOMPANHANTE, NA ÁREA DELIMITADA PARA CIRCULAÇÃO DOS VISITANTES QUE ESTIVER SOB CONTROLE DA ORGANIZAÇÃO;
3. A COMERCIALIZAÇÃO DE PÁSSAROS ENTRE CRIADORES AMADORISTAS
4. A PRÁTICA DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO CONFORME ART. 32º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98 SOBRE CRIMES AMBIENTAIS.



AUTORIZAÇÃO Nº 077/2025	VALIDADE 28/12/2025
CONDICIONANTES	
<p>1. CONDIÇÕES GERAIS:</p> <p>1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;</p> <p>1.2 O IEMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:</p> <p>a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;</p> <p>b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;</p> <p>1.3 A AUTORIZAÇÃO SOMENTE SERÁ VÁLIDA SE ACOMPANHADA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT).</p>	
<p>2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>2.1. Os torneios deverão seguir os critérios de biosseguridade estabelecidos na Portaria Conjunta SEAG/SEAMA nº 001-R de 09 de abril de 2024.</p> <p>2.2. Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no SISPASS.</p> <p>2.3. Será de inteira responsabilidade dos organizadores do torneio atender às exigências de segurança e alvarás de liberação do evento, quando for o caso.</p> <p>2.4. Os torneios devem ser realizados em locais adequados, com condições básicas de higiene, bem arejados e devidamente protegidos de ventos, chuvas e sol, devendo ter um Médico Veterinário responsável que deverá estar presente durante todo o evento.</p> <p>2.5. Os criadores deverão manter as aves durante todo o evento dentro de gaiolas apropriadas contendo água e comida, garantindo o bem-estar do animal.</p> <p>2.6. Os organizadores deverão demarcar os recintos para as provas e a área de circulação de seu entorno que estará sob sua responsabilidade e controle.</p> <p>2.7. Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.</p> <p>2.8. Somente poderão participar pássaros oriundos de Criador Amador de Passeriformes ou de Criadores Comerciais de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis e que estejam devidamente cadastradas no plantel do criador.</p> <p>2.9. Os pássaros presentes no evento deverão estar acompanhados do criador registrado, munido de sua relação de passeriformes válida e atualizada além da GTA emitida pelo Idaf.</p> <p>2.10. No caso de as aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e licença de transporte com finalidade de Torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.</p> <p>2.11. No caso de eventos que se realizem fora da Unidade da Federação em que o criador é registrado, o mesmo deverá estar munido de Licença de Transporte com finalidade de Torneio válida e devidamente quitada.</p> <p>2.12. No local ou recinto destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará, e seus acompanhantes.</p> <p>2.13. A PARTIR DO DIA 01/01/2022, AS AVES PORTADORAS DE ANILHAS DE ALUMÍNIO NÃO PODERÃO PARTICIPAR DOS TORNEIOS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 14 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.</p>	
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Cariacica-ES, 02 de dezembro de 2025.	AUTORIDADE EXPEDIDORA: COSME DAMIÃO VALIM CARVALHO Coordenação CFAU – IEMA CFAU/GRN/IEMA (assinado eletronicamente)

COSME DAMIÃO VALIM CARVALHO

COORDENADOR

CFAU - IEMA - GOVES

assinado em 02/12/2025 12:27:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2025 12:27:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELA TAVARES RODRIGUES (AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS - CFAU
- IEMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-07M85S>